



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal de Nº 796/2010,

FAZ DENOMINAÇÃO À  
ESCOLA MUNICIPAL DE  
ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Severina Alves Barbosa, a escola municipal de ensino fundamental da localidade de Camará, localizada na zona rural deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

Severina Alves Barbosa, natural de Aroeiras, filha de Maria José de Figueiredo e Pedro Alves Barbosa, nasceu em 03 de julho de 1961, na sede do município e durante toda sua vida morou no Sítio Camará, quando do seu falecimento em 12 de novembro de 2009.

Mulher de boa índole e caráter exemplar dedicou parte de sua vida a auxiliar no trabalho educativo que era desenvolvido em sua comunidade. Trabalhou como auxiliar de serviços gerais, desenvolvendo seu labor com dedicação e respeito, virtudes que a tornou muito querida por todos que fazem parte da comunidade.

Sendo assim peço aos nobres colegas a aprovação do referido Projeto como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela homenageada e em atendimento ao pleito das pessoas comunidade que é de interesse de toda a sociedade aroeirense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroeiras, em 29 de junho de 2010.



**GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA**  
PREFEITO